

Informação

Projeto de resolução n.º 136/XIV/1.^a (BE) — Alarga a oferta de serviços de programas na TDT

Projeto de resolução n.º 523/XIV/1.^a (PSD) — Alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 7 de julho de 2020

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de resolução n.º 523/XIV/1.^a** — Alarga a oferta de serviços de programas na TDT —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 17 de junho de 2020, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 18 do mesmo mês.
3. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de resolução n.º 136/XIV/1.^a** — Alarga a oferta de serviços de programas na TDT —, tendo o mesmo dado entrada na Assembleia da República em 02 de dezembro de 2019 e sido admitido e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 3 do mesmo mês.
4. A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) iniciou a sua intervenção afirmando que a TDT chegou a Portugal em outubro de 2008, em emissão experimental, a partir do retransmissor de Palmela. Depois de ultrapassadas várias barreiras tecnológicas e de mercado, a TDT chegou aos portugueses em 2012. Em junho de 2016, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho, que determinou o alargamento da oferta de televisão de acesso livre e gratuito através da rede de televisão digital terrestre (TDT) a mais quatro canais de televisão, permitindo assim aumentar a quantidade de conteúdos e também a diversidade de programação, dois seriam da responsabilidade do operador de serviço público e não teriam publicidade, os restantes dois seriam repartidos pelos operadores privados, em concurso a lançar posteriormente.
5. Disse também que a abertura de concurso público para as duas frequências ainda disponíveis na TDT chegou a ser anunciada para 2017, pelo então Ministro da Cultura Luís Filipe de Castro Mendes. Em setembro de 2018 o Governo noticiou o envio para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) dos regulamentos e cadernos de encargos dos concursos para a atribuição de duas

Comissão de Cultura e Comunicação

novas licenças aos operadores privados na Televisão Digital Terrestre (TDT). Questionado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre esta matéria durante a discussão do Orçamento do Estado para 2020, o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média, Nuno Artur Silva, nada avançou, tendo informado que o Governo iria fazer uma «reavaliação» urgente da oferta dos dois canais na TDT.

6. Adiantou também que para o Grupo Parlamentar do PSD não restam dúvidas quanto à evidente falta de estratégia e inoperância da tutela e do Governo nesta matéria, continuando todos à espera da prometida atribuição de duas novas licenças aos operadores privados na TDT. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre (TDT), dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de Julho.
7. O Senhor Deputado Jorge Costa (BE) começou por lembrar que a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE é complementar à que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, partilhando também o balanço histórico da decisão do Parlamento de alargar a oferta de conteúdos da TDT, lembrando que foi a partir de uma iniciativa legislativa do BE que a Assembleia da República obteve consenso para garantir que o serviço público de televisão, pago por todos os portugueses, não esteja parcialmente vedado a cidadãos que não são subscritores de serviços por cabo, passando os portugueses a ter acesso à RTP Memória e à RTP3.
8. Disse também que, independentemente daquilo que vier a ser concretizado e da proposta que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE de que fossem abertos dois novos canais, um de conteúdo de informação geral e um outro ligado à área de desporto, essa oferta deve ser concretizada e deixar de estar no limbo onde hoje se encontra e que isso não deve inibir que seja finalmente completado o processo de acesso universal por TDT ao conteúdo produzido pela RTP com os recursos que os contribuintes, através da contribuição para o audiovisual, garantem, havendo ainda hoje uma série de conteúdos que não estão disponíveis, como é o caso da produção da RTP Madeira, da RTP Açores da RTP Internacional e da RTP África.

9. A Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) reportou-se à importância que esses dois canais em sinal aberto poderiam vir a ter pela possibilidade de uma grande franja da população passar a ter um acesso muito mais aberto e muito mais democrático e menos oneroso, passando também a ter acesso a um conjunto de serviços que extremamente importantes, mas o problema é que entretanto o mercado mudou em termos daquilo que é hoje a comunicação social. Disse que, à luz das alterações registadas quer no mercado português quer no mercado internacional, o Grupo Parlamentar do PS entende que esta questão deve ser de novo ponderada numa outra dimensão e não de uma forma autónoma.
10. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha as duas iniciativas em apreciação e que este é um assunto que se arrasta há demasiado tempo para milhares de pessoas no nosso país. Em 2012, quando foi feito o desligamento da emissão analógica, o Grupo Parlamentar do PCP alertou para o conjunto de consequências nefastas daí resultantes, até pela forma como estava a ser conduzido todo o processo. Disse que a verdade é que continua a não haver o alargamento da TDT, que há regiões no País que têm uma má emissão, continuando a ser negado a muitas pessoas o acesso ao serviço público de televisão. Sublinhou que o Grupo Parlamentar do PCP sempre defendeu que a passagem para a TDT deveria significar mais oferta de serviço público gratuito e de forma universal, que a mesma não poderia ficar condicionada e que todos os canais de serviço público deveriam estar disponíveis na TDT. Concluiu afirmando que esta situação podia já ter sido resolvida, até porque o Governo tem todos os instrumentos legais para conseguir finalizar todo este processo.
11. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse que assunto da TDT é um assunto que nasceu torto que só muito dificilmente se endireita, não tem uma história feliz e propriamente ágil. O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem sempre acompanhado a necessidade de otimização do espaço disponível e defende que não faz sentido continuar com o espaço disponível para novos canais que não estão a ser utilizados em prejuízo das pessoas que poderiam deles beneficiar. Adiantou também que o argumento do Senhor Secretário de Estado de que o sector da comunicação social é dinâmico não é válido, já que vivemos num

Comissão de Cultura e Comunicação

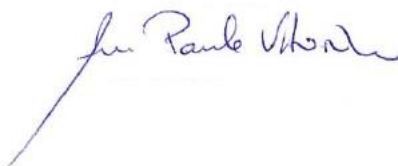
contexto diferente, que tem de ser reavaliado. O Grupo Parlamentar do CDS-PP não subscreve esse argumento e defende que é tempo de tomar uma decisão.

12. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de Cultura e Comunicação do dia 07 de julho de 2020.

13. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível na página das duas iniciativas remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 07 de julho de 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Ana Paula Vitorino)